

Solicitação de esclarecimentos e correções no PAAR e questionamento sobre contribuição para metas da Política Nacional Aldir Blanc

Luiz Felipe de Melo <luiz.melo@bombinhas.sc.gov.br>

11 de junho de 2024 às 15:49

Para: pnab@cultura.gov.br

Cc: contato@luizfelipedemelo.com.br

Prezados Coordenadores do Ministério da Cultura,

Gostaria, primeiramente, de expressar meu apreço pelo trabalho incansável que o Ministério da Cultura tem realizado em prol do desenvolvimento e promoção da cultura nacional, em especial através da Política Nacional Aldir Blanc.

Dirijo-me a vocês com o intuito de solicitar alguns esclarecimentos e correções necessárias em relação ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) registrado sob o código KP8MD6DS, datado em Segunda-feira, maio 27, 2024. Após uma análise minuciosa, identificamos algumas inconsistências que requerem sua atenção imediata:

1. Na META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014: Observamos que esta meta/ação foi preenchida automaticamente pela plataforma, no entanto, gostaríamos de notificar que não pretendemos executá-la, tendo em vista que estamos em municípios que recebem menos do que R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) em virtude do montante recebido neste momento não ser condizente com o valor necessário para a execução adequada das ações necessárias. Solicitamos, portanto, que esta ação seja removida do PAAR.
2. Falta de especificação das porcentagens das ações afirmativas: Por erro no preenchimento, omitimos as porcentagens das ações afirmativas em nosso registro. Reconhecemos a importância dessas informações para uma gestão transparente e eficiente dos recursos. Por isso, gostaríamos de solicitar que as porcentagens das ações afirmativas sejam incluídas nas correções do PAAR.

Além das correções mencionadas acima, gostaríamos de solicitar a exclusão do PAAR atual da plataforma, a fim de realizar uma nova publicação com todas as correções necessárias e de acordo com as orientações do Ministério da Cultura. Ressaltamos também a importância de incluir o relatório de gestão parcial como complementação para facilitar a atualização dos arquivos dentro da plataforma.

Aproveitamos para questionar se o lançamento de um edital de seleção e premiação de detentores de saberes e fazeres tradicionais contribui para atingir a meta de 20% de recursos para áreas periféricas e/ou provas tradicionais. Esse esclarecimento é crucial para garantir que nossas ações estejam alinhadas com os objetivos estabelecidos pela política.

Por fim, gostaríamos de expressar nossa gratidão pelo apoio contínuo do Ministério da Cultura à cultura nacional. Através de iniciativas como a Política Nacional Aldir Blanc, estamos avançando significativamente na promoção da diversidade cultural e no fortalecimento das manifestações culturais em todo o país.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e aguardamos ansiosamente sua resposta.

Atenciosamente,




Fundação
Municipal de
CULTURA

LUIZ FELIPE DE MELO
PRESIDENTE

culturabombinhas.com.br
Rua Parati, 203 - Centro - Bombinhas - SC


@culturabombinhas
47 3264.7478

--

This e-mail and any attached files are confidential and may be legally privileged. If you are not the addressee, any disclosure, reproduction, copying, distribution, or other dissemination or use of this communication is strictly

prohibited. If you have received this transmission in error please notify the sender immediately and then delete this mail.

E-mail transmission cannot be guaranteed to be secure or error free as information could be intercepted, corrupted, lost, destroyed, arrive late or incomplete, or contain viruses. The sender therefore does not accept liability for any errors or omissions in the contents of this message which arise as a result of e-mail transmission or changes to transmitted data not specifically approved by the sender.

If this e-mail or attached files contain information which do not relate to our professional activity we do not accept liability for such information.